



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 050/2025

Convocar a I Conferência Municipal de Políticas para as mulheres.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Resolução nº 001/2025/CMDM do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as mulheres, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, no Centro Social de Japira, situado na Rua Prefeito Wilson Leite, Centro, neste Município, com início às 08h.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas para as mulheres terá como tema central: **“As mulheres, os territórios e as cidades”**.

Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal, composta por conselheiras governamentais e representantes da sociedade civil:

- I. Presidente: Silmara de Fátima Santos
- II. Vice-Presidente: Francielle Inocencia de Oliveira
- III. Secretário Geral: Jadfer Santos Camargo Luciano
- IV. Membro: Karine Divino

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta da dotação orçamentária do órgão gestor da política de assistência social e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM).

Art. 5º O regimento interno da I Conferência de Políticas para as Mulheres será elaborado pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025 (28/05/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal de Japira.